



EDITAL 001/2021 PROEC/CLM/UENP

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – GRADUAÇÃO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná por meio da coordenação geral do projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”** e de Parceria entre a UENP e Empresa JUMA-AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna pública a abertura do processo seletivo de 02 (DUAS) BOLSAS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO em Agronomia e Sistema de Informação.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar 2 (dois) bolsistas de graduação, uma (1) vaga para Agronomia e uma (1) vaga para Sistema de Informação para atuar em projeto de cooperação técnica e científica e parceira pública-privada.

2. DAS VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

VAGAS	NÍVEL	PROJETO	DEDICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO/ VIGÊNCIA
02	Graduação	“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”	30 (trinta) Horas semanais	Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC	R\$ 745,00	24 meses



2.1 Característica da bolsa

O valor mensal da bolsa para este profissional será de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto. Podem candidatar-se alunos de graduação regularmente matriculado e que não tenha remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza. A carga horária diária será de seis horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho para o período de 24 (vinte quatro) meses de execução. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a UENP e com a Empresa JUMA-AGRO.

2.2 Característica da atividade a ser desenvolvida:

O bolsista realizará atividades de rotina e de pesquisa em Tecnologia de Aplicação e Agricultura de Precisão do laboratório do Núcleo de Investigação em Tecnologia de Aplicação e Máquinas Agrícolas-NITEC, tais como:

- Tabulação, organização e processamento de dados;
- Construção de planilhas em Excel;
- Gerenciamento e Sistematização do banco de dados;
- Aplicar técnicas de *Machine Learning* e Redes Neurais;
- Desenvolver um BIG DATA em tecnologia de aplicação;
- Criação de sites e manutenção da página do projeto na UENP;
- Conduzir pesquisas em nível de laboratório e campo;
- Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos;
- Relacionar em equipe com estudantes de graduação e pós-graduação;
- Executar protocolos nacionais e internacionais padronizados de testes e avaliações em tecnologia de aplicação sob a supervisão do coordenador.

2.3 Origem dos recursos e dotação orçamentária

Os recursos para custeio das bolsas serão de origem própria da Empresa Juma-Agro por meio da minuta de termo de parceria firmada entre a UENP e a Empresa JUMA-AGRO de projeto de cooperação técnica e científica.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição não tem taxa de pagamento.

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail nitec@uenp.edu.br até as 23h:59min do dia 07/07/2021, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada no formato pdf (Anexo I);
- Fotocópia digital do RG e CPF em arquivo único;
- Comprovante de matrícula regular digital;
- Currículo Lattes, acompanhado de comprovantes curriculares que foram indicados no anexo



II “Tabela de pontuação - Produção Técnico-científica” (em arquivo único no formato pdf);

- Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza, enquanto bolsista desta chamada, devidamente preenchida (Anexo III);
- Declaração de não possuir vínculo empregatício e ter disponibilidade de trabalho de 30 horas semanais, devidamente preenchida (Anexo IV).

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1	Período de inscrições para candidatos às bolsas-técnico (envio por e-mail da documentação citada no item anterior deste edital)	De 28 de junho de 2021 até as 23:59h de 07 de julho de 2021
2	Publicação de edital com a homologação das inscrições, links para acesso às salas virtuais e horários da entrevista em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	08 de julho de 2021
3	Recurso ao edital de homologação	Até as 17:00h de 09 de julho de 2021
4	Seleção de bolsistas/Entrevistas	13 de junho de 2021
5	Publicação de edital com o resultado da seleção em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	14 de junho de 2021
6	Recurso ao edital de seleção de bolsista	Até as 17:00h de 15 de julho de 2021
7	Publicação do edital final de seleção de bolsista em https://uenp.edu.br/clm-publicacoes/uenp-clm-editais	19 de julho de 2021

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análises de documentação (item 3);
2. Análise do *currículo lattes* (peso 4,0);
3. Entrevista individual com mínimo dois professores membros da comissão deste edital; (atendimento as características da bolsa e das atividades que serão desenvolvidas) (peso 6,0);
4. A Nota final será calculada pela média aritmética ponderada da nota obtida na análise de currículo, que terá peso 1, e na entrevista, que terá peso 2.

6. DATA E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. A entrevista ocorrerá remotamente pelo Google Meet, em áudio e em vídeo em 23 de junho de 2021 em horários elencados por ordem alfabética dos nomes dos candidatos e links de



acesso estabelecidos no edital de homologação das inscrições a ser publicado em 18 de junho de 2021;

2. O uso de extensões no Google Meet é de responsabilidade do candidato, uma vez que as extensões instaladas nos equipamentos dos candidatos não necessariamente estarão instaladas ou terão compatibilidade nos equipamentos/browser dos membros das bancas examinadoras;
3. A UENP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da entrevista, sendo desclassificado o candidato que não acessar a sala remota no horário pré-definido no edital de homologação, ou não realizar a prova com áudio e vídeo;
4. A entrevista terá a duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos, na qual obrigatoriamente deverá haver apresentação de documento original de identificação com foto;
5. A entrevista será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente;
6. A seleção será realizada por banca composta por no mínimo 2 (dois) membros docentes, sendo presidida pelo coordenador do projeto;
7. O recurso ao edital de resultado de homologação ou de seleção (entrevista) deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo mesmo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado à nitec@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado;
8. Na entrevista, o parecer emitido pela banca examinadora é conclusivo, não cabendo recurso ao resultado, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

7. PROCEDIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DA BOLSA

7.1 Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o gestor do projeto na Empresa JUMA-AGRO o recibo assinado pelo bolsista e pelo coordenador do projeto na UENP até o dia 10 de cada mês. O modelo de recibo será disponibilizado pelo coordenado do projeto na UENP;

7.2 A qualquer momento a UENP poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa do coordenador do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

8. RESULTADO FINAL E RECURSO

8.1 Resultado Final

O resultado final da seleção será divulgado no site <https://www.uenp.edu.br>, a partir do dia 19/07/2021.



8.2 Recursos

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final;

5.2.2 O recurso ao edital deve cumprir o cronograma de execução e ser enviado pelo memo e-mail utilizado para a inscrição e direcionado a nitec@uenp.edu.br, sendo devidamente justificado.

9. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção, composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi

Prof. Msc. Valdir Lopes

Bandeirantes-PR, 28 de junho de 2021.

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira
Coordenador do Projeto



ANEXO I

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) “**Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação**”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

2. Endereço e contato

Rua/Av.

Número

Cidade

CEP

Fone / Celular

E-mail

3. Graduação

Link para currículo Lattes

4. Experiência e motivação

Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: _____



ANEXO II

Tabela de pontuação (Produção técnico-científica)

- a) O candidato deverá preencher apenas a coluna “Quantidade” com o número referente à sua produção técnico-científica naquele subitem.
- b) O candidato deverá enviar a cópia digitalizada do Currículo Lattes e grifar no Currículo as produções técnico-científicas pontuadas na tabela abaixo.
- c) O candidato deverá enviar anexo à cópia do Currículo Lattes, cópia digitalizada dos comprovantes de produção técnico-científica referentes aos itens pontuados na tabela abaixo (declaração ou histórico escolar para comprovar matrícula em curso de Graduação; declarações ou certificados comprovando os itens a serem pontuados; página inicial de artigos publicados em periódicos).

Itens	Quantidade (a)	Valor (b)	Pontuação Não preencher (a x b)
1. Iniciação Científica, Extensionista ou Tecnológica * Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) Participação em Programa de Iniciação Científica ou de Extensão ou Tecnológica (bolsista ou voluntário)		2,0	
2. Trabalhos publicados em Eventos * Máximo de 2,0 pontos neste item.			
a) Resumos simples publicados em anais de congressos		0,5	
b) Resumos expandidos publicados em anais de congresso		1,0	
3. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS/CAPES * O periódico será avaliado de acordo com sua maior pontuação no QUALIS/CAPES mais atual, independentemente da grande área de avaliação da CAPES.			



a) A1 ou A2		2,0	
b) B1 ou B2		1,5	
c) B3 ou B4		1,0	
d) B5 ou C		0,5	
Caso o periódico não conste na base de dados QUALIS/CAPES, mas possua JCR, a equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = B2; 0,4 a 0,6 = B1; 0,7 a 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.			
5. Experiência acadêmica complementar Máximo de 1,0 ponto neste item. 1,0 ponto por ano.			
a) Experiência comprovada em estágio (como bolsista-técnico, bolsista de apoio técnico a pesquisa ou experiência profissional como técnico ou auxiliar de laboratório)		1,0	
b) Cursos de aperfeiçoamento (cursos e mini-cursos, cursos de férias) – carga mínima de 8 horas		0,5	
c) Participação e organização de eventos técnicos e científicos (Semana acadêmica, congressos, Seminários, palestras, atividades culturais)		0,25	
d) Monitoria (auxiliar acadêmico)		0,5	
e) Premiação acadêmica		1,0	
f) Idiomas (Inicial-Intermediário-Avançado)		0,25-0,5-1,0	
TOTAL DE PONTOS			

_____, _____ de junho de 2021.

Assinatura do candidato



ANEXO III

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins, que não acumularei bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora enquanto bolsista desta chamada.

Assinatura



ANEXO IV

Projeto de extensão tecnológica (SECAPEE: N° 5911) **“Decisão Sustentável e Avançada em Tecnologia de Aplicação”**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga horária de 30 horas semanais.

Assinatura